



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO Nº 017/2026**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES  
PÚBLICOS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a gratificação concedida à servidora pública Rosa Nunes de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento).

**Art. 2º.** Alterar a gratificação concedida ao servidor público Geovanderson da Silva de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento).

**Art. 3º.** Alterar a gratificação concedida ao servidor público Vilmar Soares Ayala de 20% (vinte por cento) para 50% (cinquenta por cento).

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.  
27 de maio de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**  
- Presidente da Câmara -